PORTARIA N.145/2016
DE 15/01/2016

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL ALCIONE GROLLI MENEGOTTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VILMAR SABINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. "VI" da Lei Orgânica Municipal.

DECIDE:

Art. 1º - Conceder Férias a Servidor (a) Público (a) Municipal ALCIONE GROLLI MENEGOTTO, pelo prazo de 30 dias, de 20 de Janeiro de 2016 a 18 de Fevereiro de 2016, sendo pago o adicional de férias correspondente a 1/3 da remuneração do mês.

§ 1º - O período aquisitivo corresponde de 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus SC, em 15 de Janeiro de 2016.

VILMAR SABINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane da Silva Kosloski
Funcionária Designada